

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 1887

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 5112/20-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Procurador de Justiça **ADEMIR FABRICIO DE MEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 3º Grupo Cível, decorrente da vaga do *Procurador de Justiça Gilberto Giacoia*, a partir de 08 de abril do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 03 de abril de 2020.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça